

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE
SERGIPE – CEHOP/SE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o nº **07/2024**, tendo como objeto a **Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e de Infraestrutura, para a reforma e Ampliação do Centro de Ensino e Instrução – CEI da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE**. A licitante: **FIDERES ENGENHARIA LTDA**, após interposição de recursos administrativos pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, deu Provimento ao Recursos alterando sua decisão:

“Diante do exposto, e a robusta documentação trazida pela empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA**, não parece razoável a sua desclassificação sob o argumento da inexequibilidade da proposta. Ademais, eventuais problemas na execução do objeto licitado não estão isentos de sanções e imputação de responsabilidade, conforme o caso e nos limites da Lei são **CONHECIDOS** e, no mérito **ACOLHIDOS**, conforme motivos acima expostos, devendo se considerar **CLASSIFICADA** a recorrente: **FIDERES ENGENHARIA LTDA**, uma vez demonstrada a exequibilidade da proposta apresentada.”

Devidamente processados, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente, que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2024



Maria Anália Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO:

Aracaju/SE, 03 de julho de 2024.



JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633